

## PORTARIA Nº 0824/2024.

## Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal ALTAIR JOSE BARRIONUEVO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5276, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 01 de janeiro de 2023, a partir de 09 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 08 de setembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 5812 /2024
Data da Publ. 30 / 07 /2024
Data Saida 30 / 08 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Carmina & Sattal